



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2267A

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

## DENGUE 13 MORTES



**S. D. F. S.**  
72 anos,  
São Cosme  
02/01/24



**J. A. S.**  
85 anos,  
Bom Clima  
28/03/24



**M. A. S.**  
70 anos,  
Santa Luzia  
16/05/24



**M. R. P.**  
74 anos,  
Chácara Aviação  
12/02/24



**M. J. N. S.**  
85 anos,  
Vila Marlin  
06/04/24



**V. L. I. A.**  
62 anos,  
Patrimônio Novo  
24/05/24



**R. M.**  
70 anos,  
Pozzobon  
20/02/24



**C. G. B.**  
52 anos,  
Morada do Sol  
02/05/24



**E. O. D.**  
26 anos,  
Colinas  
03/10/24



**G. S.**  
68 anos,  
Colinas  
13/03/24



**A. D. F.**  
76 anos,  
Palmeiras  
04/05/24



**A. A. F.**  
65 anos,  
Chácara Aviação  
28/03/24



**L. C. S. S.**  
22 anos,  
Cohab  
10/05/24



## NÃO SEJA RESPONSÁVEL PELA PRÓXIMA MORTE

Nossa solidariedade aos familiares de todas  
as vítimas da Dengue em Votuporanga



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,  
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2267A

Segunda-feira, 09 de dezembro de 2024

## SUMÁRIO

<b>Gabinete do Prefeito</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
<b>Secretaria Municipal de Direitos Humanos</b> .....	4
<b>Conselhos Municipais</b> .....	4
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Atos de Mesa .....	4



**GABINETE DO PREFEITO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**DECRETO Nº 18 020, de 09 de dezembro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Laura Rodrigues Domingues para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de Confiança de Chefe de Setor de Patrulha Agrícola da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Laura Rodrigues Domingues, matrícula nº 84038, a partir de 09 de dezembro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 021, de 09 de dezembro de 2024**

*(Designa a servidora pública municipal Silmara Meque Pereira para exercer a Função de Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica designada para exercer a Função de

Confiança de Chefe de Divisão de Suporte Administrativo e Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a servidora pública municipal Silmara Meque Pereira, matrícula nº 80204, a partir de 09 de dezembro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal da Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**

**Chefe de Divisão**

**DECRETO Nº 18 022, de 09 de dezembro de 2024**

*(Dispõe sobre a suspensão de oito dias de gozo de férias do servidor público municipal Glauber Cleber Toniol de Lima, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação, e assegura o gozo em data posterior)*

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensos oito dias de gozo de férias do servidor público municipal Glauber Cleber Toniol de Lima, matrícula nº 60860, por absoluta necessidade do serviço, a partir do dia 09 de dezembro de 2024, ficando estabelecida a fruição desses dias para o período de 22 a 29 de julho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 09 de dezembro de 2024.

**Jorge Augusto Seba**

**Prefeito Municipal**

**Andrea Isabel da Silva Thomé**

**Secretária Municipal de Administração**

**Edison Marco Caporalin**

**Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil**

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.



**Natália Amanda Polizeli Rodrigues**  
Chefe de Divisão

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS  
HUMANOS**

**Conselhos Municipais**

**Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos (CMDDH) convoca todos os conselheiros e convida a todos os interessados para participarem no dia 10 de dezembro de 2024, às 8h, na sede da Secretaria de Direitos Humanos, localizada na rua São Paulo n.º 3741, bairro Patrimônio Velho, onde será realizada a reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos (CMDDH), nos termos que estabelece a Lei Municipal nº 5.256 de 27 de março de 2013 e o Decreto Municipal 14.480, de 19 de abril de 2022.

Votuporanga, 06 de dezembro de 2024.

Edmar da Costa

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos  
Humanos

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Legislativos**

**Atos de Mesa**

**ATO Nº 31, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*(DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO  
DE SERVIDOR PARA EXERCER  
ATIVIDADES DE APOIO AO  
PLENÁRIO)*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada para exercer atividades de apoio ao Plenário, para as Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo no ano de 2024, bem como no dia 1º de janeiro de 2025 a servidora ELISANGELA BARBOSA OLIVEIRA SUGANAME - Matrícula Nº 131-7 na Tarefa T-9, contante do Anexo I do Ato da Mesa nº 02, de 9 de janeiro de 2024.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 6 de dezembro de 2024.

DANIEL DAVID

Presidente

EDINALVA BARNABÉ ALVES

1ª Secretária em Exercício

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 6 de dezembro de 2024.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



## SECRETARIAS

### Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166  
(17) 3405-1234  
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

### Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 34059700  
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

### Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9719  
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

### Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2566  
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

### Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165  
(17) 3406-1775  
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000  
(17) 3426-2600  
seaso@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
administra@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336  
(17) 3426-7050  
semsu@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9670  
cultura@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055  
(17) 3406-1488  
economico@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3422-2770  
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006  
(17) 3405-9750  
educacao@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial  
CEP: 15503-021  
(17) 3426-1200  
esportes@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9716  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
obras@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010  
(17) 3405-9700  
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3405-9787  
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236  
(17) 3405-9700  
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

### Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171  
(17) 3422-3042  
transito@votuporanga.sp.gov.br

### Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006  
(17) 3405-9195  
saev@saev.com.br